

Protocolo 10.269/2022

De: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Lançado por Rafael Z. - SMVO-ET

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 06/10/2022 às 10:30:46

Setores (CC):

SMA-LC-ALT

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMVO-ET, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Entrada*:

Outros

Conforme requisitado pela Administração Municipal, segue em anexo documentos referentes à solicitação de aditivo de **Meta Física**, ao Contrato nº 455/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022 (Pavimentação Asfáltica na Av. Nova Seção).

Segue em anexo Planilha Previsto/Executar e Parecer Técnico.

Encaminhar para Departamento Jurídico para parecer Jurídico.

—

Rafael Dal Zotto

Eng. Civil CREA-PR 179.118/D

Anexos:

Parecer_Tecnico_Aditivo_de_Meta_Fisica.pdf

Planilha_Previsto_Executado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Dal Zotto	06/10/2022 10:31:28	1Doc	RAFAEL DAL ZOTTO CPF 052.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A4D-9599-DA8D-A586**



PARECER TÉCNICO

Obra: **Execução de pavimentação asfáltica**

Destino: **Procuradoria Jurídica Municipal**

Origem: **SMVO - Secretaria Municipal de Viação e Obras - Engenharia**

Licitação: **TP nº 03/2022**

Contrato: **PMFB nº 455/2022**

Assunto: **Aditivo de Meta Física**

O presente tem como objetivo a explanação da necessidade da realização de ajustes, com acréscimos e supressão, nas quantidades de determinados serviços do contrato a fim de dar viabilidade e prosseguimento dos serviços prestados pela contratada, conforme descrito abaixo:

- O Contrato nº 455/2022 foi assinado no dia 19/05/2022;
- A Ordem de Serviço foi assinada no dia 31/05/2022;
- Após a ordem de serviço a empresa iniciou os serviços conforme requisitado em projeto;
- Em relação às quantidades extras a serem executadas, informa-se que houve acréscimos na área de pavimentação, visto que a pedido da Administração Municipal foi levantado área em trecho extra não previsto em projeto para realização da pavimentação;
- Juntamente com as quantidades de pavimentação extras foi necessário a inclusão de dois serviços não previstos inicialmente, sendo eles: o serviço de **sarjeta trapezoidal de concreto** que será realizada em trecho com características rurais, onde não cabe a execução de meio-fio para direcionamento da água, sendo de melhor escolha técnica a execução da sarjeta; o serviço de **boca de lobo** para captação de água pluvial da via, sendo esse necessário visto um erro de projeto, onde havia a quantidade a executar das bocas de lobo nas pranchas de projeto, mas não estavam incluídas no quantitativo de serviços na proposta;
- Os valores dos serviços extras foram obtidos da tabela referencial do DER e ParanaCidade da época da proposta, aplicando BDI e desconto proporcional da empresa, para a correta obtenção dos valores dos serviços;
- Todos os serviços extras são de importante necessidade técnica para viabilizar a execução correta da obra, para execução do trecho já previsto e do trecho extra requisitado pela Administração Municipal;
- Resumidamente os serviços/quantidades a crescer no contrato são condicionados ao aumento da área de pavimentação e um pequeno erro de projeto;
- Referente aos serviços/quantidades a suprimir, informa-se que são serviços de drenagem que não foram necessários, visto que várias redes previstas em projeto já eram existentes no local. Devido a sujeira da pista, não se pôde visualiza-las no momento do levantamento prévio do projeto, nesse caso foram incluídas para execução. Após a limpeza da pista para realização dos serviços de pavimentação, foi possível a visualização correta das redes, que demonstrou que vários trechos de rede já eram existentes, não sendo necessária as suas execuções.

Todos os serviços requisitados foram previamente concordados com a fiscalização e o gestor do contrato.



Perante aos serviços adicionais requisitados, não previstos em contrato, foram realizadas pesquisa nas planilhas oficiais orçamentárias, sendo apresentado os valores e quantidades em planilha em anexo.

Com relação à observância aos limites da legislação vigente para acréscimos e supressões de serviços, informamos que o valor proposto de **R\$ 195.278,75** do presente acréscimo de meta física resulta em aproximadamente **19,58%** em relação ao valor original contratado e o valor proposto de **R\$ 8.958,61** da presente supressão de meta física resulta em aproximadamente **0,90%**, portanto não extrapolando o limite máximo de 25% permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

Baseado nos fatos acima relatados, na qualidade de projetista e fiscal da obra, emite-se parecer favorável bem como recomenda-se a adição e supressão de meta física ao contrato de empreitada nº 455/2022/PMFB.

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

Rafael Dal Zotto

Engº Civil – CREA/PR 179.118 – D

COMPARATIVO ENTRE SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO E EFETIVAMENTE EXECUTADO NA OBRA

Programa:				Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2022									
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ				Data emissão: 06/10/2022									
Agente Financeiro: Próprio				Valor do Contrato de empreitada: R\$ 997.163,69									
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR				N.º do contrato: 455/2022									
Contratada: TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA													
Localização: AV. NOVA SEÇÃO													
Data do contrato da empreitada: 19/05/2022													
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA													
Cód.	Discriminação dos Serviços	Unid.	Preço Unitário Licitado	Quantidade Física				Quantidade Financeira					
				Licitado	À Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo	Licitado	À Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo (\$)		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chap de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes	Unid.	R\$ 3.621,00	1,000	-	-	1,000	3.621,00	-	-	-	-	R\$ 3.621,00
1.2	TERRAPLENAGEM												
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,62	19,600	19,600	-	-	149,35	149,35	-	-	-	R\$ -
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$ 8,36	8,400	8,400	-	-	70,22	70,22	-	-	-	R\$ -
1.3	BASE / SUB-BASE												
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$ 139,35	28,000	221,768	193,768	-	3.901,80	30.903,37	-	-	27.001,57	R\$ -
1.4	REVESTIMENTO												
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$ 0,60	10.340,120	12.273,550	1.933,430	-	6.204,07	7.364,13	-	-	1.160,06	R\$ -
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,28	20.680,240	22.148,550	1.468,310	-	5.790,47	6.201,59	-	-	411,12	R\$ -
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 3.945,68	10,340	11,074	0,734	-	40.798,33	43.694,46	-	-	2.896,13	R\$ -
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 210,31	517,006	573,997	56,991	-	108.731,53	120.717,31	-	-	11.985,78	R\$ -
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 5.823,49	25,850	28,699	2,849	-	150.537,22	167.128,34	-	-	16.591,12	R\$ -
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 210,51	1.034,012	1.222,993	188,981	-	217.669,87	257.452,26	-	-	39.782,39	R\$ -
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 5.823,49	56,871	66,605	9,734	-	331.187,70	387.873,55	-	-	56.685,85	R\$ -
1.5	MEIO-FIO E SARJETA												
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$ 14,97	1.460,320	1.460,320	-	-	21.860,99	21.860,99	-	-	-	R\$ -
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$ 29,52	1.460,320	1.556,320	96,000	-	43.108,65	45.942,57	-	-	2.833,92	R\$ -
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$ 4,12	941,800	941,800	-	-	3.880,22	3.880,22	-	-	-	R\$ -
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$ 75,82	-	100,000	100,000	-	-	7.582,00	-	-	7.582,00	R\$ -
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO												
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 28,61	551,730	551,730	-	-	15.785,00	15.785,00	-	-	-	R\$ -
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$ 525,42	2,000	2,000	-	-	1.050,84	1.050,84	-	-	-	R\$ -
1.7	DRENAGEM												
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$ 9,27	137,760	103,040	-	-	34,720	1.277,04	955,18	-	-	R\$ 321,86
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$ 31,38	122,260	91,450	-	-	30,810	3.836,52	2.869,70	-	-	R\$ 966,82
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$ 15,69	85,580	64,010	-	-	21,570	1.342,75	1.004,32	-	-	R\$ 338,43
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$ 106,03	123,000	92,000	-	-	31,000	13.041,69	9.754,76	-	-	R\$ 3.286,93
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$ 137,83	14,760	26,696	11,936	-	2.034,37	3.679,51	-	-	1.645,14	R\$ -
Adicional	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$ 1.972,87	-	11,000	11,000	-	-	21.701,57	-	-	21.701,57	R\$ -
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS												
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$ 141,19	3,000	-	-	3,000	423,57	-	-	-	-	R\$ 423,57
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$ 143,96	15,000	20,000	5,000	-	2.159,40	2.879,20	-	-	719,80	R\$ -
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$ 94,92	15,000	20,000	5,000	-	1.423,80	1.898,40	-	-	474,60	R\$ -
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$ 55,58	15,000	20,000	5,000	-	833,70	1.111,60	-	-	277,90	R\$ -
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$ 170,98	15,000	20,000	5,000	-	2.564,70	3.419,60	-	-	854,90	R\$ -
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$ 100,02	15,000	20,000	5,000	-	1.500,30	2.000,40	-	-	500,10	R\$ -
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$ 81,51	15,000	20,000	5,000	-	1.222,65	1.630,20	-	-	407,55	R\$ -
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$ 220,14	15,000	20,000	5,000	-	3.302,10	4.402,80	-	-	1.100,70	R\$ -
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$ 133,31	15,000	20,000	5,000	-	1.999,65	2.666,20	-	-	666,55	R\$ -
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$ 5.854,19	1,000	1,000	-	-	5.854,19	5.854,19	-	-	-	R\$ -
TOTAL								997.163,69	1.183.483,83	195.278,75		8.958,61	

Francisco Beltrão, PR - 06 de setembro de 2022.

19,58%

0,90%

REDUÇÃO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 455/2022 (VALOR DO CONTRATO R\$ 997.163,69)

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$		Quantidade		Total R\$	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes	Unid.	R\$	3.621,00	1,00	R\$	3.621,00	
1.2	TERRAPLENAGEM							
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$	7,62	-	R\$	-	
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$	8,36	-	R\$	-	
1.3	BASE / SUB-BASE							
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$	139,35	-	R\$	-	
1.4	REVESTIMENTO							
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$	0,60	-	R\$	-	
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$	0,28	-	R\$	-	
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$	3.945,68	-	R\$	-	
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,31	-	R\$	-	
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	-	R\$	-	
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,51	-	R\$	-	
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	-	R\$	-	
1.5	MEIO-FIO E SARJETA							
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$	14,97	-	R\$	-	
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$	29,52	-	R\$	-	
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$	4,12	-	R\$	-	
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$	75,82	-	R\$	-	
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO							
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$	28,61	-	R\$	-	
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$	525,42	-	R\$	-	
1.7	DRENAGEM							
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$	9,27	34,72	R\$	321,86	
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$	31,38	30,81	R\$	966,82	
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$	15,69	21,57	R\$	338,43	
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$	106,03	31,00	R\$	3.286,93	
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$	137,83	-	R\$	-	
Adicional	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$	1.972,87	-	R\$	-	
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS							
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$	141,19	3,00	R\$	423,57	
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$	143,96	-	R\$	-	
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$	94,92	-	R\$	-	
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$	55,58	-	R\$	-	
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	170,98	-	R\$	-	
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$	100,02	-	R\$	-	
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$	81,51	-	R\$	-	
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	220,14	-	R\$	-	
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$	133,31	-	R\$	-	
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$	5.854,19	-	R\$	-	
TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 455/2022 (R\$)							8.958,61	
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 455/2022 (%)							0,90%	

AUMENTO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 455/2022 (VALOR DO CONTRATO R\$ 997.163,69)

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$		Quantidade		Total R\$	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes	Unid.	R\$ 3.621,00	-	-	-	R\$ -	-
1.2	TERRAPLENAGEM		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,62	-	-	-	R\$ -	-
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$ 8,36	-	-	-	R\$ -	-
1.3	BASE / SUB-BASE		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$ 139,35	193,77	-	-	R\$ 27.001,57	-
1.4	REVESTIMENTO		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$ 0,60	1.933,43	-	-	R\$ 1.160,06	-
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,28	1.468,31	-	-	R\$ 411,12	-
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 3.945,68	0,73	-	-	R\$ 2.896,13	-
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 210,31	56,99	-	-	R\$ 11.985,78	-
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 5.823,49	2,85	-	-	R\$ 16.591,12	-
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 210,51	188,98	-	-	R\$ 39.782,39	-
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 5.823,49	9,73	-	-	R\$ 56.685,85	-
1.5	MEIO-FIO E SARJETA		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$ 14,97	-	-	-	R\$ -	-
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$ 29,52	96,00	-	-	R\$ 2.833,92	-
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$ 4,12	-	-	-	R\$ -	-
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$ 75,82	100,00	-	-	R\$ 7.582,00	-
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 28,61	-	-	-	R\$ -	-
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$ 525,42	-	-	-	R\$ -	-
1.7	DRENAGEM		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$ 9,27	-	-	-	R\$ -	-
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$ 31,38	-	-	-	R\$ -	-
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$ 15,69	-	-	-	R\$ -	-
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$ 106,03	-	-	-	R\$ -	-
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$ 137,83	11,94	-	-	R\$ 1.645,14	-
Adicional	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$ 1.972,87	11,00	-	-	R\$ 21.701,57	-
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		R\$ -	-	-	-	R\$ -	-
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$ 141,19	-	-	-	R\$ -	-
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$ 143,96	5,00	-	-	R\$ 719,80	-
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$ 94,92	5,00	-	-	R\$ 474,60	-
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$ 55,58	5,00	-	-	R\$ 277,90	-
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$ 170,98	5,00	-	-	R\$ 854,90	-
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$ 100,02	5,00	-	-	R\$ 500,10	-
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$ 81,51	5,00	-	-	R\$ 407,55	-
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$ 220,14	5,00	-	-	R\$ 1.100,70	-
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$ 133,31	5,00	-	-	R\$ 666,55	-
3.20	Asfáltica	gb	R\$ 5.854,19	-	-	-	R\$ -	-
TOTAL AUMENTO DE META CTO 455/2022 (R\$)							195.278,75	
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 455/2022 (%)							19,58%	

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

Rafael Dal Zotto

Engº Civil - CREA/PR 179.118-D

Protocolo (Nota interna 01/11/2022 10:53) 10.269/2022

De: Rafael Z. - SMVO-ET

Para: -

Data: 01/11/2022 às 10:53:14

Favor encaminhar processo para tramitação necessária para efetivação do aditivo de meta física.

—

Rafael Dal Zotto

Eng. Civil CREA-PR 179.118/D

Protocolo 1- 10.269/2022

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 01/11/2022 às 11:40:40

BOM DIA

SEGUE ADITIVO DE REEQUILIBRIO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Protocolo 2- 10.269/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA
Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica
Data: 07/11/2022 às 17:03:37

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1514_2022_Proc_10269_Aditivo_de_Meta_Fisica_acrescimo_e_supressao_pavimentacao_Pavimar_deferimento.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Slongo Pegoraro Bõn...	07/11/2022 17:04:03	1Doc CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE CPF 035.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **821E-DF4F-AF7D-B4F6**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1514/2022

PROCESSO N.º : 10.269/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
INTERESSADA : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela área técnica de fiscalização da Secretaria de Viação e Obras, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 455/2022 (Tomada de Preços n.º. 03/2022), firmado com a empresa acima nominada, que tem por objeto a execução de revestimento asfáltico sobre pavimentação poliédrica no Bairro Jardim Seminário, para o fim de acrescentar meta física no valor de R\$ 195.278,75, bem como suprimir a meta física no valor de R\$ 8.958,61, sendo que o valor total originalmente contratado é de R\$ 997.163,69.

Os autos vieram encaminhados de Parecer Técnico e Planilhas Orçamentárias.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (g.n.)

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que a alteração contratual é admitida pela



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

“... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais...”

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação” (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

Nesse sentido, o engenheiro civil e fiscal da obra, Rafael Dal Zotto, justificou que o acrécimo decorre da necessidade de realizar alguns serviços não previstos originalmente no contrato devido a adequações realizadas no projeto no momento da execução, além da necessidade de ampliar o trecho a ser pavimentado, conforme serviços constantes das planilhas anexas que compreendem o valor de R\$ 195.278,75 a ser aditivado ao contrato.

A supressão de quantitativos está relacionada a serviços que não se mostraram necessários para execução da obra, conforme planilha anexa, levantando-se a diferença entre os materiais que resulta no valor de R\$ 8.958,61.

Neste ponto, importante observar que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo de até 25% para acréscimos e supressões de obras, produtos ou serviços, foram respeitados.

Adverte-se, contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** da pretensão formulada mediante a realização de termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 455/2022 (Tomada de Preços n.º. 03/2022), para o fim de acrescentar meta física no valor de R\$ 195.278,75, bem como suprimir a meta física no valor de R\$ 8.958,61.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,² necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.³

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

² “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

³ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”

Protocolo 3- 10.269/2022

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 09/11/2022 às 07:24:50

meta asfalto av nova seção

—

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_812_2022_pavimar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	10/11/2022 16:14:04	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...
	11/11/2022 14:29:09	ICP-Brasil	CLAIR BERNARDETTI TESSER CPF 839.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5332-8F43-355C-B904**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 812/2022

PROCESSO N.º : 10.269/2022
REQUERENTE : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 455/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
OBJETO : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de meta ao Contrato n.º 455/2022, referente à execução de pavimentação asfáltica com CBUQ.

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, certidões negativas, contrato de prestação de serviços, parecer técnico e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.514/2022, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o aditivo de meta para o fim de acrescentar meta física no valor de R\$ 195.278,75, bem como suprimir a meta física no valor de R\$ 8.958,61.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Protocolo 4- 10.269/2022

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 21/11/2022 às 09:22:52

BOM DIA

EM ANEXO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 455/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022,

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 455/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

ADITIVO_N_2_SUPRESSAO_CONT_455_2022_PAVIMAR.pdf

ADITIVO_N_3_ADICAO_CONT_455_PAVIMAR_CONSTRUTORA.pdf

PUBLICACAO_2_3_CONT_455_2022__87933_2022_11_18_.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 455/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa, **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483 - KM 09, CEP: 85601970, zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 10.340,12 m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em 03 (três) trechos de Ruas no Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 10.269/2022, foi autorizada a supressão de meta ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam suprimidos do contrato os valores abaixo especificados:

código	Descrição do orçamento	UN	Preço unitário R\$		Quantidade	Valor total R\$	
1.1	Serviços preliminares						
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontalotes	Unid.	R\$	3.621,00	1,00	R\$	3.621,00
1.2	TERRAPLENAGEM						
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$	7,62	-	R\$	-
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$	8,36	-	R\$	-
1.3	BASE / SUB-BASE						
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$	139,35	-	R\$	-
1.4	REVESTIMENTO						
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$	0,60	-	R\$	-
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$	0,28	-	R\$	-
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$	3.945,68	-	R\$	-
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,31	-	R\$	-
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	-	R\$	-
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,51	-	R\$	-
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	-	R\$	-
1.5	MEIO-FIO E SARJETA						
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$	14,97	-	R\$	-
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$	29,52	-	R\$	-
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$	4,12	-	R\$	-
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$	75,82	-	R\$	-
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO						
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$	28,61	-	R\$	-
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$	525,42	-	R\$	-
1.7	DRENAGEM						
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$	9,27	34,72	R\$	321,86
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$	31,38	30,81	R\$	966,82
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$	15,69	21,57	R\$	338,43
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$	106,03	31,00	R\$	3.286,93
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$	137,83	-	R\$	-
Adicional	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$	1.972,87	-	R\$	-
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$	141,19	3,00	R\$	423,57
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$	143,96	-	R\$	-
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$	94,92	-	R\$	-
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$	55,58	-	R\$	-
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	170,98	-	R\$	-
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$	100,02	-	R\$	-
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$	81,51	-	R\$	-
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	220,14	-	R\$	-
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$	133,31	-	R\$	-
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$	5.854,19	-	R\$	-
TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 455/2022 (R\$)							8.958,61



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 455/2022 (%)

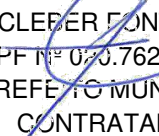
0,90%

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 070.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
CLAIR BERNADETTI TESSER
CPF 839.835.709-68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 455/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483 - KM 09, CEP: 85601970, zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 10.340,12 m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em 03 (três) trechos de Ruas no Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº10.269/2022, foi autorizada a adição de meta ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos ao contrato os valores abaixo especificados:

1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		Preço unitário R\$		Quantidade	Valor total R\$	
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes	Unid.	R\$	3.621,00	-		-
1.2	TERRAPLENAGEM		R\$	-	-	R\$	-
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$	7,62	-	R\$	-
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$	8,36	-	R\$	-
1.3	BASE / SUB-BASE		R\$	-	-	R\$	-
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$	139,35	193,77	R\$	27.001,57
1.4	REVESTIMENTO		R\$	-	-	R\$	-
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$	0,60	1.933,43	R\$	1.160,06
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$	0,28	1.468,31	R\$	411,12
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$	3.945,68	0,73	R\$	2.896,13
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,31	56,99	R\$	11.965,78
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	2,85	R\$	16.591,12
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,51	188,98	R\$	39.782,39
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	9,73	R\$	56.685,85
1.5	MEIO-FIO E SARJETA		R\$	-	-	R\$	-
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$	14,97	-	R\$	-
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$	29,52	96,00	R\$	2.833,92
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$	4,12	-	R\$	-
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$	75,82	100,00	R\$	7.582,00
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO		R\$	-	-	R\$	-
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$	28,61	-	R\$	-
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$	525,42	-	R\$	-
1.7	DRENAGEM		R\$	-	-	R\$	-
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$	9,27	-	R\$	-
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$	31,38	-	R\$	-
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$	15,69	-	R\$	-
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$	106,03	-	R\$	-
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$	137,83	11,94	R\$	1.645,14
Adicional	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$	1.972,87	11,00	R\$	21.701,57
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		R\$	-	-	R\$	-
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$	141,19	-	R\$	-
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$	143,96	5,00	R\$	719,80
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$	94,92	5,00	R\$	474,60
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$	55,58	5,00	R\$	277,90
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	170,98	5,00	R\$	854,90
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$	100,02	5,00	R\$	500,10
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$	81,51	5,00	R\$	407,55
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	220,14	5,00	R\$	1.100,70
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$	133,31	5,00	R\$	666,55
3.20	Asfáltica	gb	R\$	5.854,19	-	R\$	-
TOTAL AUMENTO DE META CTO 455/2022 (R\$)							195.278,75
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 455/2022 (%)							19,58%



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 070.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
CLAIR BERNADETTI TESSER
CPF Nº 839.835.709-68

	confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.			
--	---	--	--	--

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2022.

DANIELA RAITZ ANTONIO CARLOS BONETTI

Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B7FC2E6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 455/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 10.340,12 m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em 03 (três) trechos de Ruas no Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 10.269/2022, foi autorizada a supressão de meta ao contrato.

ADITIVO: Ficam suprimidos do contrato os serviços abaixo especificados:

código	Descrição do orçamento	UN	Preço unitário R\$		Quantidade	Valor total R\$	
1.1	Serviços preliminares						
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaltes	Unid.	R\$	3.621,00	1,00	R\$	3.621,00
1.2	TERRAPLENAGEM		R\$	-	-	R\$	-
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$	7,62	-	R\$	-
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$	8,36	-	R\$	-
1.3	BASE / SUB-BASE		R\$	-	-	R\$	-
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$	139,35	-	R\$	-
1.4	REVESTIMENTO		R\$	-	-	R\$	-
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$	0,60	-	R\$	-
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$	0,28	-	R\$	-
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$	3.945,68	-	R\$	-
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,31	-	R\$	-
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	-	R\$	-
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,51	-	R\$	-
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	-	R\$	-
1.5	MEIO-FIO E SARJETA		R\$	-	-	R\$	-
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$	14,97	-	R\$	-
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$	29,52	-	R\$	-
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$	4,12	-	R\$	-
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$	75,82	-	R\$	-
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		R\$	-	-	R\$	-
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$	28,61	-	R\$	-
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$	525,42	-	R\$	-
1.7	DRENAGEM		R\$	-	-	R\$	-
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$	9,27	34,72	R\$	321,86
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$	31,38	30,81	R\$	966,82
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$	15,69	21,57	R\$	338,43
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$	106,03	31,00	R\$	3.286,93
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$	137,83	-	R\$	-
Adicional	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$	1.972,87	-	R\$	-
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		R\$	-	-	R\$	-
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$	141,19	3,00	R\$	423,57
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$	143,96	-	R\$	-
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$	94,92	-	R\$	-
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$	55,58	-	R\$	-
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	170,98	-	R\$	-
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$	100,02	-	R\$	-
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$	81,51	-	R\$	-
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	220,14	-	R\$	-
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$	133,31	-	R\$	-
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa	gb	R\$	5.854,19	-	R\$	-

Asfáltica					
TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 455/2022 (R\$)					8.958,61
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 455/2022 (%)					0,90%

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C55206F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 455/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 10.340,12 m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em 03 (três) trechos de Ruas no Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 10.269/2022, foi autorizada a adição de meta ao contrato.

ADITIVO :Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		Preço unitário R\$		Quantidade	Valor total R\$	
74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00, em chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontalotes	Unid.	R\$	3.621,00	-	R\$	-
1.2	TERRAPLENAGEM		R\$	-	-	R\$	-
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$	7,62	-	R\$	-
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$	8,36	-	R\$	-
1.3	BASE / SUB-BASE		R\$	-	-	R\$	-
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$	139,35	193,77	R\$	27.001,57
1.4	REVESTIMENTO		R\$	-	-	R\$	-
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$	0,60	1.933,43	R\$	1.160,06
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$	0,28	1.468,31	R\$	411,12
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$	3.945,68	0,73	R\$	2.896,13
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,31	56,99	R\$	11.985,78
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	2,85	R\$	16.591,12
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	210,51	188,98	R\$	39.782,39
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$	5.823,49	9,73	R\$	56.685,85
1.5	MEIO-FIO E SARJETA		R\$	-	-	R\$	-
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	m	R\$	14,97	-	R\$	-
810300	Meio-Fio Símples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$	29,52	96,00	R\$	2.833,92
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora	m	R\$	4,12	-	R\$	-
Adicional	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01	m	R\$	75,82	100,00	R\$	7.582,00
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		R\$	-	-	R\$	-
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2)	m2	R\$	28,61	-	R\$	-
820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	Unid.	R\$	525,42	-	R\$	-
1.7	DRENAGEM		R\$	-	-	R\$	-
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$	9,27	-	R\$	-
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$	31,38	-	R\$	-
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m3	R\$	15,69	-	R\$	-
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	R\$	106,03	-	R\$	-
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$	137,83	11,94	R\$	1.645,14
Adicional	B.L. Símples alvenaria H até 1,20 m	Unid.	R\$	1.972,87	11,00	R\$	21.701,57
1.8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		R\$	-	-	R\$	-
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	Unid.	R\$	141,19	-	R\$	-
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	Unid.	R\$	143,96	5,00	R\$	719,80
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	Unid.	R\$	94,92	5,00	R\$	474,60
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	Unid.	R\$	55,58	5,00	R\$	277,90
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	170,98	5,00	R\$	854,90
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	Unid.	R\$	100,02	5,00	R\$	500,10
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	Unid.	R\$	81,51	5,00	R\$	407,55
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	Unid.	R\$	220,14	5,00	R\$	1.100,70
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	Unid.	R\$	133,31	5,00	R\$	666,55
3.20	Asfáltica	gb	R\$	5.854,19	-	R\$	-
TOTAL AUMENTO DE META CTO 455/2022 (R\$)						195.278,75	
PORCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 455/2022 (%)						19,58%	

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F9C0F5F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO